



**Indicação Nº 2018 /2018**  
**Vereador: Lenildo Henriques**

Senhor Presidente.  
Caros Edis,

**Reitero a indicação N.69/2017** ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Thiago Peçanha Lopes, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário que interceda junto ao setor competente para que viabilize a **Construção de 1 (UMA) Capela Mortuária em Brejo Grande do Norte, neste Município.**

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 02 abril de 2018

**LENILDO HENRIQUES**  
**VEREADOR PP**

**JUSTIFICATIVA:**

A Indicação acima citada atenderá as comunidades de Brejo Grande do Norte, Brejo Grande do Sul, Rio Muqui (Pedra) e Santa Cruz, pois se faz necessário, tendo em vista que nestas Comunidades ainda não possuem capela mortuária, assim, entendemos que será de grande proveito para os nossos munícipes, já que sabemos das dificuldades encontradas ao velar nossos entes queridos, pois até o momento tem sido velado em Igrejas e residências, causando desconforto para os familiares, neste momento de dor e tristeza.

Sendo assim, solicitamos a construção de uma capela, pois além de facilitar, teremos em nossa localidade um local adequado com espaço suficiente para esse fim.

Em se tratando de pleito de real alcance social e humano, esperamos e contamos com o apoio de V. Exa. Para a sua execução.